



Santana de Parnaíba, 12 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 16039/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 386/2025

Autoria: DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 01037, de autoria da VEREADORA JANETINHA FREITAS. Informando que a implantação de travessia de pedestres no km 39 da SP-312 mostra-se inviável devido à geometria desfavorável do trecho, contudo, informa que foram adotadas as seguintes medidas para aprimorar a segurança viária na região: implantação de lombada eletrônica com limite de velocidade de 40 km/h, implantação de radar com limite de velocidade de 60 km/h e ressaltamos que a sinalização vertical e horizontal foi recentemente revitalizada no trecho.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação Realizada: Enviado Para Arquivar

Descrição:

Próxima Fase: Arquivado

Antonio Santos Silva
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003100310036003A005400. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.